



## PREFEITURA DE CARUARU ASSINA ORDEM DE SERVIÇO DE MAIS DE SETE QUILÔMETROS DE ASFALTO

Ao todo, 26 vias serão contempladas com recapeamento, algumas delas também com serviços de drenagem, através do programa da Prefeitura de Caruaru, Asfalto que Avança

Os investimentos que proporcionam melhorias na vida da população não param por Caruaru. Na manhã desta sexta-feira (17), o prefeito Rodrigo Pinheiro assinou a ordem de serviço para recapeamento asfáltico de 26 ruas, dando sequência às ações do programa “Asfalto que Avança”, do governo municipal. A cerimônia ocorreu na feira livre do Bairro São Francisco, contando com as presenças também de secretários, vereadores, além de moradores e feirantes.

O novo conjunto de obras corresponde a recapeamento asfáltico em vias dos bairros São Francisco, Jardim Boa Vista e Maurício de Nassau, numa extensão de 7,4 quilômetros, além de execução de drenagem e de rotatória em ruas do Jardim Boa Vista. O investimento total será de quase R\$ 7 milhões.

“Com menos de um ano de gestão, conseguimos avançar bastante no que se refere a demandas históricas em termos de obra e não temos dúvidas de que a esta nova série de investimentos, através do Asfalto que Avança, propiciará grandes melhorias para vida da nossa população. Outros bairros serão contemplados pelo programa, ao longo deste ano, com requalificações importantes”, destacou o prefeito



Rodrigo Pinheiro.

As vias do São Francisco contempladas com o recapeamento serão a Topázio, Félix Pacheco, Safira, Tomaz Antônio de Gonzaga e Vigário Antônio, Heráclito Ramos, Santo Estevão, São Francisco, São Mateus, Paissandu e Aristides Lobo, além da 2ª Travessa Martins Afonso e a Avenida Rio de Janeiro.

No Maurício de Nassau, o recapeamento ocorrerá nas ruas Saldanha Marinho, Arlindo Porto, Filemom Bastos de Oliveira, Capitão João Clímaco Limeira e Agnelo Dias Vidal. Já no Jardim Boa Vista, também com algumas delas sendo contempladas

com serviços de drenagem, na Avenida Zé Tatu, Nazaré da Mata, Professor Severino Almeida Calado, do Cedro e Santa Maria da Boa Vista, além do Sítio dos Moreiras e na estrada para o Xique-Xique.

### ASFALTO QUE AVANÇA

Desenvolvido pela Siurb, o programa Asfalto que Avança foi responsável, somente no segundo semestre do ano passado, pelo recapeamento asfáltico de mais de 50 vias da Capital do Agreste propiciando mais mobilidade e segurança ao bairros contemplados: Salgado, São João da Escócia, Kennedy, Indianópolis, Maurício de Nassau e Divinópolis.

## GESTANTES E PUÉRPERAS TÊM VACINAÇÃO BIVALENTE LIBERADA EM CARUARU

A partir desta segunda-feira (20), as gestantes e puérperas poderão procurar o posto de vacinação da Via Parque para tomar a dose de reforço com a nova vacina bivalente. São consideradas puérperas, as mulheres que tiveram bebê até 45 dias após o parto.

Para receber o imunizante, as gestantes e puérperas deverão apresentar comprovação da condição, que pode ser o cartão pré-natal, declaração do nascido vivo ou certidão

de nascimento do bebê. Além da comprovação de condição, é necessário ainda apresentar o cartão SUS e caderneta de vacinação Covid-19 constando a última dose de reforço e que tenha, pelo menos, quatro meses de intervalo para o novo reforço.

As vacinas bivalentes são imunizantes atualizados e contemplam as sublinhagens da variante Ômicron do coronavírus e devem ser utilizados como doses de reforço contra a doença.

O posto de vacinação da Via Parque funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h e das 17h às 19h30. Aos sábados, o horário é das 8h às 13h.

Os grupos anteriores como: pessoas de 70 anos ou mais; pessoas com 60 anos ou mais; população que mora em instituições de longa permanência; pessoas com mais de 12 anos imunocomprometidas; comunidades indígenas, ribeirinhas e quilombolas com mais de 12 anos, também seguem recebendo as doses.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Rodrigo Pinheiro

**PORTARIA GP Nº 1.686**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Procedimento de Progressão Funcional alusivo ao servidor ARTUR ABATH LANDIM, Procurador Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.537.953-79, matrícula 50.079-8, que passará a ocupar o Nível II da respectiva carreira, com efeitos financeiros retroativos a 21 de outubro de 2022. Caruaru, 08 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

Repblicado por Incorreção

**PORTARIA GP Nº 1.687**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Procedimento de Progressão Funcional alusivo ao servidor BRUNO HOLANDA DE FARIAS, Procurador Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.216.324-09, matrícula 50.077-1, que passará a ocupar o Nível II da respectiva carreira, com efeitos financeiros retroativos a 21 de outubro de 2022. Caruaru, 08 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

Repblicado por Incorreção

**PORTARIA GP Nº 1.688**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Procedimento de Progressão Funcional alusivo ao servidor JOSÉ HENRIQUE MORAES ENGEL GOMES DA SILVA, Procurador Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.785.464-11, matrícula 50.081-0, que passará a ocupar o Nível II da respectiva carreira, com efeitos financeiros retroativos a 21 de outubro de 2022. Caruaru, 08 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

Repblicado por Incorreção

**PORTARIA GP Nº 1.710**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Tornar público o resultado do Procedimento de Progressão Funcional alusivo ao servidor LEONARDO NADER DE AZEVEDO MENDONÇA, Procurador Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.413.686-38, matrícula 50.080-1, que passará a ocupar o Nível II da respectiva carreira, com efeitos financeiros retroativos a 21 de outubro de 2022. Caruaru, 08 de novembro de 2022.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

Repblicado por Incorreção

**PORTARIA GP Nº 0528**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, FARLAN SOARES DA SILVA, CPF nº 624.279.113-72, do cargo de provimento efetivo de Professor 2, da Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, com efeitos a partir de 20 de março de 2023. Caruaru, 17 de março de 2023.

**RODRIGO PINHEIRO**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SAD Nº 080/2023.**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 000.762/2010.

R e s o l v e:

**CONCEDER**, ao(a) servidor(a) **VANIA DOS SANTOS FLORENCIO**, matrícula nº 15.782-1, **PROFESSOR I**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 09/03/2000 a 09/03/2010 de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos a partir de 06/03/2023, finalizando a licença em 03/07/2023. Prefeitura Municipal de Caruaru, 16 de março de 2023.

**Michely de Souza Martins**

Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção de Estágio SAD 2022, regida pelo Edital nº 018/2022 e publicada através da PORTARIA SAD Nº 111 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção de Estágio SAD 2022 para apresentação de documentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru- PE**, no dia e horários adiante especificados, conforme indicado nas tabelas abaixo.

O(a) convocado(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** de:

- a) RG e CPF;
- b) CPF (Pai e Mãe);
- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- d) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- e) Declaração atual de matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior informando o período ao qual o candidato está matriculado;
- f) Comprovante de Residência;
- g) 1 foto 3x4
- h) CTPS (página da foto frente e verso e qualificação)
- i) Conta Bancária
- j) PIS, NIS ou NIT
- k) CNH (caso possua)
- l) Comproverantes dos cursos e atividades acadêmicas complementares declaradas no Formulário de Inscrição; e
- m) Declaração de Aptidão para Estágio (presente no anexo VIII do Edital da Seleção)
- n) Dados do Professor Orientador da Instituição de Ensino – nome, CPF, formação, e-mail e telefone.

Caso a documentação solicitada não seja apresentada na data informada nesta portaria, o(a) candidato(a) ausente será excluído(a) do processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) participante em lista de espera.

Nome	Curso	Data	Horário
Maria Eduarda De Lima Brito	Direito	21/03/2023	09:00
Cecília Santiago De Miranda	Direito	21/03/2023	09:00
Maria Angelica Cordeiro De Lima	Direito	21/03/2023	09:00
Giovanna Eduarda Bezerra De Oliveira	Direito	21/03/2023	09:00
Daniele Darlane De Souza Lima	Engenharia de Produção	21/03/2023	09:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC, Nº 075 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Motoristas de Transporte Escolar 2022, Edital nº 038/2022 regido pela PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 904 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços por este Município;

**RESOLVEM:** Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s da Seleção SEDUC - Motoristas de Transporte Escolar 2022 para conferência da documentação e recebimento da carta de apresentação.

Os(As) Candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na **Secretaria de Administração, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru-PE**, nos dias e horários adiante especificados, conforme indicado na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 8.6, Edital nº 038/2022, o (a) Candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir em **ORIGINAL** e **CÓPIA**:

- a) Documento de Identificação oficial, com data da expedição;

- b) RG; (02 cópias)
- c) CPF; (02 cópias)
- d) Número do PIS ou PASEP;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) Comprovante de Residência; (02 cópias)
- i) Cópia do cartão de conta bancária como titular (caso possua);
- j) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k) Comprovação de conclusão da escolaridade exigida;
- l) Todas as comprovações de requisitos e experiência profissional, obrigatórios e pontuáveis, informados por ocasião da inscrição.
- m) Declaração de Não Acumulação de Vínculo, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

Caso essa convocação não seja atendida, o(a) Candidato(a) convocado será considerado(a) assistente do processo seletivo.

Candidato	Função	Data	Horário
Paulo Fernando Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Antonio Saulo Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Joel De Paula Couto	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Roberto Aurelio Cisneiros Villaga	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Marinaldo Da Silva Souza	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Ademario Silva De Souza	Motorista de Transporte Escolar	21/03/2023	10:00
Lounnaldo Lopes Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	09:00
Luiz Mauro Dos Santos	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	09:00
Jucelio Cavalcante Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	09:00
Moises Ferreira De Ataíde	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	09:00
Carlos Antônio De Oliveira	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	09:00
João Carlos Pereira Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	10:00
Anderson José Da Silva	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	10:00
João Ramos Júnior	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	10:00
Genilson Barros Alves	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	10:00
José Dayvid Fernandes De Freitas	Motorista de Transporte Escolar	23/03/2023	10:00

**MICHELY DE SOUZA MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração

**ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 CPL/G - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - CPL/G.** CONTRATADA: TYPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.311.828/0001-08. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de insumos agropecuários: Sementes de milho e feijão, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com intuito de dinamizar a produção de insumos junto aos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Município de Caruaru-PE. Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 17 de março de 2023. José Manoel Pereira Rodrigues – Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2022 CPL/O.** CONTRATADA: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 22.532.706/0001-37. OBJETO: acréscimo de valor e prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato nº 078/2022 CPL/O, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da implantação de mobilidade ativa com inserção de calçadas acessíveis e ciclofaixas nas Ruas Binários 1 e 3; e conclusão da pavimentação da Rua Binário 3, Alto do Moura, no município de Caruaru/PE. Fica acrescida a quantia de R\$ 188.136,15 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos), equivalente a 21,69% do valor global do contrato, passando o mesmo a ser R\$ 1.055.566,75 (um milhão cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Outrossim, fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data de 19 de março de 2023 e termo final a data de 18 de julho de 2023, e concomitantemente fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a data de 17 de junho de 2023 e termo final a data de 16 de outubro de 2023. Data: 17/03/2023. Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras. Andrews de Melo Silva – Secretário.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL/G**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 CPL/G.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL G, torna público a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto a seleção de empresa(s) parceira(s) que manifeste(m) interesse em colaborar com a Fundação de Cultura na realização do SÃO JOÃO DE CARUARU 2023, com aporte financeiro, detendo exclusividade de projeção de marca e venda no perímetro da festa, definido em Decreto Municipal específico, mediante a aquisição de cotas de patrocínio previstas no Anexo I do edital. Data e hora de abertura dos envelopes de documentação e de propostas: **31 de março de 2023 às 11:00hs.** Os interessados poderão acessar e fazer download do texto integral do Edital no

endereço eletrônico: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br), através do link <http://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da CPL/G, localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Universitário, Caruaru/PE, no horário das 08h às 14h, pelo fone: (81) 9.8384-5665 e e-mail: [cpicaruarupe@hotmail.com](mailto:cpicaruarupe@hotmail.com).

Caruaru, 17 de março de 2023  
Leandro Diogo Monteiro  
Presidente CPL/G

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 014/2023 – Inexigibilidade nº. 009/2023 – A** Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da prestação de serviços artísticos, destinado à apresentação no São João de Caruaru – 2023 da BANDA CALANGO ACESO, representada pela empresa **FORROZÃO PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.0005.210/0001-35, pelo valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 de março de 2023. Michely de Souza Martins - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 013/2023 – Inexigibilidade nº. 008/2023 – A** Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que Reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da prestação de serviços artísticos, destinado à apresentação no São João de Caruaru – 2023 da BANDA CAVALEIROS DO FORRÔ, representada pela empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.402.019/0001-27, pelo valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, fazendo-o com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93. Caruaru, 17 de março de 2023. Michely de Souza Martins - Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**Comissão Permanente de Licitação – Obras**

#### CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações – OBRAS da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público e CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS para a realização da abertura do envelope nº 01, contendo os Documentos de Habilitação da empresa **CAVI EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 CPL/O (Processo nº 005/2023 CPL/O)** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Pavimentação de diversas Ruas nos Bairros Petrópolis, Salgado e Universitário - Caruaru/PE. Data e hora de abertura: **20 de março de 2023 às 09h00** (horário local).

**JUSTIFICATIVA:** Em decorrência da empresa ter Protocolado tempestivamente em 16/03/2023, às 09h39min, os envelopes nº 01 e 02, contendo respectivamente, os documentos de habilitação e proposta de preços, e, por um lapso, a Comissão Permanente de Licitação de Obras, deixou de incluir na sessão de abertura, em 17/03/2023, os envelopes nº 01 e 02 da referida empresa, juntamente com as demais participantes.

Caruaru/PE, 17 de março de 2023.  
**Edivanilson Carvalho Ferreira**  
Presidente – CPL/O

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 1.713/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **RECIVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.660.441/0001-45, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 2.256/2022 a que respondem. Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.

#### AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão e Fiscalização Contratual, designada pela Portaria GP nº 1.713/2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, a empresa **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.636.958/0001-43, por meio dos seus representantes legais, para que tomem ciência da **DECISÃO** proferida no Processo Administrativo nº 049/2023 a que respondem. Iolanda Beatriz Feitosa Silva de Andrade – Presidente da CPGFC.

#### ATOS DIVERSOS



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

#### PORTARIA 06/2023

ERRATA  
Onde lê-se CPF: nº 878.911.154-00, **leia-se CPF nº 097.045.134-29**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991.

**RESOLVE:**



Em razão da ausência da presidente deste Conselho Fernanda Rafaella Chagas Pereira, por motivo de exoneração, assume a função de Presidente a partir deste ato a pessoa de PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA, CPF nº 878.911.154-00, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUNDECA, fundamentado conforme artigo 5º, parágrafo único, da Lei 3.362/91.

Caruaru, 15 de março de 2023.

**PAULO AUGUSTO SANTOS SILVA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA E GESTOR DO FUNDECA.

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração –  
Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118,  
Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
VERSÃO ONLINE: [www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)